



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO Nº 117 /2025
EDITAL Nº 085/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Palestra Show para animação e recreação em evento alusivo às campanhas de conscientização e autocuidado “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO MARSSARO – COMUNICARE
TREINAMENTOS E PALESTRAS
CNPJ: 32.691.318/0001-52

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento alusivo às campanhas “**Outubro Rosa**” e “**Novembro Azul**”, promovidas pelo Município de Pinhal Grande/RS, com foco na conscientização e no estímulo ao autocuidado, em especial quanto à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de próstata.

A realização de atividades de animação e recreação durante o evento justifica-se como meio de atrair e engajar a população, proporcionando um ambiente acolhedor, descontraído e propício à disseminação de informações sobre saúde preventiva.

Dessa forma, a contratação de empresa com experiência comprovada na área de animação de eventos públicos mostra-se essencial para assegurar a qualidade técnica, a segurança das atividades e o cumprimento dos objetivos institucionais da Administração, em consonância com as políticas públicas de promoção da saúde e bem-estar social.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O profissional Marcos Antonio Marssaro possui ampla experiência na realização de palestras motivacionais e de valorização pessoal, com destaque para temas voltados ao empoderamento, saúde emocional, autoestima e desenvolvimento humano. Sua trajetória e reconhecimento público evidenciam notória especialização na área, atendendo ao disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que o referido palestrante já prestou serviços ao Município na 3ª edição do evento “Empoderamento Feminino: Saúde, Beleza e Autoestima da Mulher”, ocasião em que apresentou palestra show de relevante impacto positivo, recebendo excelente avaliação do público participante e das equipes organizadoras. Tal histórico demonstra a plena satisfação do contratante e a compatibilidade do conteúdo ministrado com os objetivos institucionais dos eventos promovidos pela Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS: Devido ao fato de a empresa já ter prestado serviços ao Município, foi solicitado que apresentasse proposta para a realização do evento em questão. A proposta recebida foi analisada com base em parâmetros de mercado,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

considerando os valores praticados pela própria empresa em contratações similares, mediante consulta a notas fiscais, bem como valores previamente homologados por outros entes públicos.

VALOR: O valor total a ser pago para contratada será de **R\$ 6.470,00** (seis mil, quatrocentos e setenta reais).

PERÍODO: 04 de novembro de 2025 até 04 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, fº da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.03.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo

Pinhal Grande/RS, 04 de novembro de 2025.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande